

**Assunto: Orientação nº01/2021 – Estado de Emergência – UF dos ACeS – Atualização – 10 de fevereiro de 2021**

Tendo surgido vários tipos de interpretações relacionadas com a Orientação nº01/2021 da ARSC, nomeadamente no que se refere ao anexo nº1, matriz de “importância/urgência” dos cuidados de saúde relacionados com a carteira básica, esclarece-se que a matriz apenas pretende priorizar a atividade em função da urgência da mesma (necessidade imediata de cuidados).

Reforça-se que **todos os rastreios se mantêm em atividade**, incluindo os **oncológicos** (colo do útero, colon-retal e mama) visto que a orientação os classifica como atividade importante.

Mais se esclarece que **estão em vigor todas as atividades clínicas das carteiras básicas de serviços de todas as UF dos ACeS**, incluindo consultas presenciais de psicologia clínica, nutrição, serviço social e medicina dentária.

A ARSC continuará a reunir por videoconferência com todos os ACeS (DE, CCS e UF) para discussão, esclarecimento e implementação destas recomendações e promoverá um *Webinar*, no dia **19 de fevereiro (6ª feira) entre as 15h e as 17h**.

Coimbra, 10 de fevereiro de 2021

Presidente e Vice-Presidente

CD da ARS do Centro